



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 15 de 25 de outubro de 2024.

“DISCIPLINA PONTO FACULTATIVO”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a data de 28/10/2024 é alusiva à comemoração do dia do servidor público;

Considerando a dedicação dos servidores Municipais, que em conjunto com esta gestão tem oferecido serviços com eficácia e eficiência à população de Dores do Turvo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo no dia **28/10/2024, segunda-feira, em alusão à comemoração do dia do servidor público.**

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento à população, em especial os atendimentos de plantões relativos à saúde e o transporte de alunos da rede estadual de ensino.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 25 de outubro de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo